

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08 / 08 / 23

INDICAÇÃO Nº

297/2023

A Vereadora Paula Toppan, no uso de
suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando proceder **melhorias na iluminação (substituindo as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED) das seguintes praças:**

- ✓ **Praça Calixto Rossafa Garcia, mais conhecida como “Praça da Bela Vista”;**
- ✓ **Praça Stélio Machado Loureiro, mais conhecida como “Praça do Agnes”;**
- ✓ **Praça do Folclore Brasileiro, mais conhecida como “Praça da COHAB Beira Rio”;**
- ✓ **Praça Sol Nascente, mais conhecida como “Praça da Orestes Borges”;**
- ✓ **Praça Adilson Denis Poletto, no Bairro Jardim Ana Lúcia;**
- ✓ **Praça Paulo Freire, no Bairro Santa Cruz;**
- ✓ **Praça da Bíblia, Bairro São Francisco.;**
- ✓ **Praça 13 de Maio, COHAB 13 de Maio;**
- ✓ **Praça Baxiclides Basso, Bairro São Francisco;**
- ✓ **Praça da Juventude Antônio Paparelli, COHAB Bartolo Rossafa Garcia;**
- ✓ **Praça Moacir de Oliveira, Jardim Europa;**
- ✓ **Praça José Milton da Silva “Gerente”, Coronel Araújo;**
- ✓ **Praça Alípio Alves Gomes, Emídio Araújo;**
- ✓ **Praça Ademir de Matos, COHAB José Guimarães;**
- ✓ **Praça da Matriz;**

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens.

Atualmente, o sistema de iluminação por LEDS (“light emitting diode” ou diodos emissores de luz) tem chamado a atenção tanto pela sua longa durabilidade como pelo alto rendimento, aliado a um baixíssimo consumo de energia elétrica. Muitos municípios brasileiros atentos a essa nova realidade têm buscado soluções para a operação desse serviço, onde o processo de substituição das lâmpadas comuns por LED, além de trazer ao município uma modernização, otimização, expansão e operação a mesma traz ainda uma significativa redução de gastos atribuídos a Rede de Iluminação Pública.

Diante do exposto, solicito que providências venham a ser tomadas pela Administração Municipal no intuito de realizar estudos visando proceder melhorias na iluminação, substituindo as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, nas supracitadas praças de nossa cidade, onde além de proporcionar maior qualidade na iluminação estará ainda contribuindo para economia aos cofres públicos, haja vista que, as lâmpadas de LED, têm vida útil de aproximadamente 5 mil horas. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de agosto de 2023

JOSÉ ROULEMBERG
- VEREADOR - MDB -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

PAULA TOPPAN
Vereadora - PP

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 AGO. 2023

PROT. Nº 483

PROTOCOLO